



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Oficina Municipal

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Para atender as Secretárias Municipais

INTRODUÇÃO
O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, elaborado com base no artigo 6º, inciso xx, combinado com o § 1º e 2º, da lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023, art. 15.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.

1.1. AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, PARA A FROTA MUNICIPAL

1.2. **Justificativa:**
Esta contratação é necessária para garantir o bom funcionamento e a conservação dos veículos e máquinas da frota municipal. A troca regular dos óleos lubrificantes é uma medida preventiva essencial. Sem esse cuidado, as peças sofrem um desgaste excessivo, o que acelera as quebras e reduz a vida útil dos automóveis do Município.
1.2.1. Nesse sentido, a realização de trocas de óleo feitas fora do tempo ou de forma incorreta aumentam o número de manutenções corretivas (consertos). Isso gera mais gastos para a prefeitura e deixa os veículos parados na oficina, o que pode prejudicar o atendimento e os serviços prestados à população.
1.1.2.2. A substituição correta dos lubrificantes, seguindo o manual de cada fabricante, garante que os veículos leves e as máquinas pesadas estejam sempre prontos para o uso no dia a dia da administração. Esse cuidado mantém o bom desempenho dos motores e diminui muito a necessidade de consertos de emergência.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL OU JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE PREVISÃO

2.1 A presente contratação está prevista no orçamento do Plano de Contratação Anual (PCA), exercício de 2026 que consta para consulta no Portal da Transparência no site www.eparaguacu.sp.gov.br, no link <http://sistemas2.eparaguacu.sp.gov.br:8079/transparencia/>. Os itens constam no PCA de cada secretaria.

3. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

- 3.1. Fornecer o objeto de acordo com as especificações e quantitativos em conformidade com as condições deste instrumento, obrigando-se a substituir aquele(s) não achado(s) conforme(s) pela CONTRATANTE
- 3.2. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a esta Prefeitura ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras penalidades legais;
- 3.3. Fornecer os materiais em embalagens adequadas, adotando medidas para evitar acidentes ou vazamentos que possam comprometer a qualidade e a quantidade do produto;
- 3.4. Manter equipe e equipamentos suficientes para atender às demandas de entrega do Município;
- 3.5. Assumir total responsabilidade pela qualidade do óleo lubrificante fornecimento;
- 3.6. Fornecer o objeto respeitando rigorosamente as quantidades solicitadas, a qualidade exigida, os horários, os prazos e os locais de entrega estabelecidos;
- 3.7. Entregar produtos de primeira linha, novos, com garantia do fabricante e dentro do prazo de validade;
- 3.8. Fornecer produtos que atendam rigorosamente às normas técnicas vigentes (ABNT/INMETRO);
- 3.9. Cumprir todas as demais cláusulas e condições previstas neste instrumento.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

4.1. - As quantidades de bens necessários e valores estimados encontra-se abaixo:

Item	Qtd	Unid	Descrição	Complemento	V.Unitário	V. Total
1	180	BAL	ÓLEO 15W40 20LTS	ÓLEO PARA MOTOR DIESEL	313,50	56.430,00
2	2119	LTS	ÓLEO SINTÉTICO SAE 5W40	ÓLEO SINTÉTICO PARA MOTORES A GASOLINA, ETANOL, FLEX E DIESEL LEVE.	66,00	139.854,00
3	40	LTS	ÓLEO MOTOR 10W40 G052823Q9		876,86	35.074,40
4	39	LTS	ÓLEO MOT MAXPRO SYNTHETIC 0W20 LBRW005937	PARA O MOTOR DO CITROEN/C3 LIVE 1.0 ANO 2024	28,00	1.092,00
5	15	LTS	ÓLEO ATF		285,5	4.282,50
6	12	LTS	FLUIDO LDS DIREÇÃO HIDRÁULICA	ÓLEO HIDRÁULICO SINTÉTICO DE COR LARANJA VEÍCULOS DA MARCA CITROEN E PEUGEOT	268,83	3.225,96
7	24	LTS	FLUIDO DIREÇÃO HIDRÁULICA TIPO G004000M2	PROTEÇÃO DE SISTEMAS HIDRÁULICOS EM VEÍCULOS VOLKSWAGEN	296,90	7.125,60

8	24	LTS	FLUIDO DE FREIO TIPO DOT 4S	IDEAL PARA SISTEMAS DE FREIOS ABS EM VEÍCULOS FIAT	22,72	545,28
9	58	FR	FLUIDO DE FREIO DOT 4	FRASCO 500 ML	22,45	1.302,10
10	43	BAL	ÓLEO DIFERENCIAL 85W140 BALDE DE 20 LTS.	ÓLEO PARA DIFERENCIAL (ALTA TEMPERATURA .	347,17	14.928,31
11	40	LTS	OLEO 80W90		21,33	853,20
12	200	LTS	ADITIVO RADIADOR CONCENTRADO MOTOR DIESEL	ADITIVO CONCENTRADO A BASE DE MONOETILENOGLICOL, PARA MOTORES A DIESEL	14,88	2.976,00
13	30	LTS	ADITIVO RADIADOR CONCENTRADO MOTOR FLEX	ADITIVO CONCENTRADO A BASE DE MONOETILENOGLICOL PARA MOTORES A FLEX	69,90	2.097,00
14	15	LTS	ADITIVO PARA RADIADOR TIPO OAT 50/50	ADITIVO ORGÂNICO PARA RADIADOR, PRONTO PARA USO	14,88	223,20
15	12	LTS	ADITIVO RADIADOR TIPO G12E040R2	tipo G12, pronto para uso	14,88	178,56
16	43	BAL	ÁGUA DESMINERALIZADA 20 LITROS	Líquido incolor, inodoro e de alta pureza, isenta de sais minerais, impurezas e contaminantes,	7,75	333,25
17	150	TB	ADITIVO CONCENTRADO P/RADIADOR, DILUIÇÃO C/AGUA 40 A 60 %	TAMBOR DE 20 LITROS ISENTOS DE NITRITOS, FOSFATOS, BORATOS, SILICATOS E AMINAS. – Concentrado– Base Monoetilenoglicol (etilenoglicol)– Produzido com água desmineralizada– Diluição: 40% / 60% (água desmineralizada)– Orgânico	1.273,76	191.064,00
18	583	UN	FLUIDO EMBREAGEM DOT 4	FASCOS DE 500 ML	20,20	11.776,60
19	8	TB	GRAXA PARA ROLAMENTO TAMBOR DE 170 KG		3.855,30	30.842,40
20	130	BAL	ÓLEO ATF 20 LITROS		274,67	35.707,10
21	114	LTS	ÓLEO CAMBIO SAE 80	PARA CAMBIO VEÍCULOS VOLKSWAGEN PESADO = FRASCO DE 1 LITRO	19,50	2.223,00
22	32	BAL	ÓLEO GL-5 85W90	Mobilube HD-A 85W90 API GL-5 Balde 20 Lts - Lubrificante para Engrenagens Automotiva	678,00	21.696,00
23	1782	LTS	ÓLEO LUBRIF. MOTOR 15W40 SEMI SINTETICO	FRASCO DE 1 LITRO	21,23	37.831,86
24	72	BAL	ÓLEO PARA CAMBIO SAE 90	BALDE 20 LITROS	309,23	22.264,56
25	2497	BAL	ÓLEO SINTÉTICO 0W20 DEXOS 1 API SP	VEÍCULOS GM ASPIRADO COM CORREIA DENTADA BAZ\NHADA A ÓLEO	19,89	49.665,33
26	404	LTS	ÓLEO SINTÉTICO 5 W 30 (MOTOR ALCOOL/GASOLINA)	ÓLEO SINTÉTICO PARA MOTORES A ÁLCOOL/ GASOLINA/FLEX FRASCO DE 1 LITRO	21,38	8.637,52
27	224	LTS	ÓLEO SINTÉTICO 5W 40	FRASCO DE 1 LITRO	22,30	4.995,20
28	400	LTS	ÓLEO SINTÉTICO 5W30 DEXOS 1 API SN	VEÍCULOS GM (MOTOR 3 CL. TURBO) COM CORREIA DENTADA BANHADA A OLEO)	24,66	9.864,00
29	560	LTS	ÓLEO SINTÉTICO 5W30 P/ MOTOR DIESEL	= VAN / MICRO ÔNIBUS IVECO	23,06	12.913,60
30	77	BAL	ÓLEO THF 20W30		322,17	24.807,09
31	122	LTS	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ MOTOR GASOLINA/ETANOL 20W50	FRASCO DE 1 LITRO	19,55	2.385,10
32	25	LTS	ÓLEO PARA CAMBIO SAE 90	FRASCO DE 1 LITRO	18,75	468,75
33	3475	LTS	ÓLEO SINTÉTICO SAE 0W20 API SN	MOTOR GASOLINA /ETANOL/GNV/BICOMBUSTIVEL)	21,08	73.253,00
34	35	LTS	ÓLEO MOTOR 508/509 GS55553R2BRA		58,84	2.059,40
35	2	TB	GRAXA PARA ROLAMENTO DE 200 LITROS		3.383,33	6.766,66
36	210	BAL	ÓLEO HIDRÁULICO 68, BALDE 20 LITROS		216,33	45.429,30
37	101	BAL	ÓLEO DE MOTOR 15 W 40 20 LTS		317,10	32.027,10
38	25	BAL	ÓLEO 10W30 P/ DIFERENCIAL	4000/2220OLEO AP EIXOS DIF E FREIOS ÚMIDOS RETRO ESCAVADEIRA JCB	22,03	550,75
39	20	LTS	ÓLEO MOTOR 5W40 SINTÉTICO 7711943755		63,34	1.266,80
40	139	LTS	ÓLEO 5W30 SINTÉTICO		21,38	2.971,82
41	180	LTS	ADITIVO RADIADOR	AUTOMÓVEIS, MÁQUINAS, CAMINHÕES E ÔNIBUS	14,83	2.669,40

42	120	LTS	ÓLEO EATON SAE 40 APC052813A9		32,31	3.877,20
43	75	LTS	ÓLEO TRANSMISSÃO 75W80 G052834Q9		42,63	3.197,25
44	5	FR	ÓLEO DE COMPRESSOR R134A (FR DE 237ML)	FRASCO DE 237 ML	120,00	600,00
45	60	FR	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ MOTORES STIHL 2 TEMPO	CASTROL OU SIMILARES DA MESMA QUALIDADE 8017 H, FRASCO 500ML	56,04	3.362,40
46	20	FR	ÁGUA DESMINERALIZADA		7,00	140,00
47	10	LTS	DOT 4 (FLUIDO DE EMBREAGEM)		21,33	213,30
48	368	LTS	LUBRIFICANTE SINTÉTICO SAE 5W30 API SN 98552923		24,28	8.935,04
49	88	LTS	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTO 10W30	FRASCO DE 1 LITRO	19,48	1.714,24
50	3	UN	ÓLEO MOTOR MOTO CG 125 ES		23,67	71,01
51	1	TB	GRAXA PARA ROLAMENTO AMARELA		3.960	3.960,00
52	230	LTS	ÓLEO MOTOR 15W40 CK4 G052824Q9	CAMINHÃO VW/DELIVERY 9.180 ano 2023/24	295,48	67.960,40
53	1410	LTS	ÓLEO SINTÉTICO 0W20 DEXOS 1 API SQ	MOTOR 3 CL. GM / OUTROS	25,37	35.771,70
54	35	LTS	ÓLEO DE CAMBIO 75W80	IVECO/DAILY GCASA MINIBUS ANO 2017/2018	29,80	1.043,00
55	15	LTS	ÓLEO ATF SINTÉTICO		43,08	646,20
56	80	LTS	ADITIVO RADIADOR VERDE DIESEL BLACK 01L 901930560	INTERNATIONAL 4400P7 6X4 - ANO 2014	14,47	1.157,60
57	4	BAL	ADITIVO PRONTO PARA RADIADORES MOTORES FLEX 20 LITRO		583,30	2.333,20
58	24	LTS	ÓLEO MOTOR 20W50 - G/052195/R2		21,14	507,36
59	22	LTS	ÓLEO DE MOTOR PARA MOTO 20W50	FRASCO DE 1 LITRO	18,12	398,64
60	3	BAL	ÓLEO TAC 3 10W	ÓLEO PARA TRANSMISSÃO ESPECIFIC. ALLISON C-3	259,48	778,44
61	70	LTS	ÓLEO EV06 05W30 G052168Q9	CAMINHÃO VW/27.260 CRM 6X4 ANO 2023	29,31	2.051,70
62	20	LTS	ÓLEO P/CAMBIO 80W90 G052827Q9		19,00	380,00
63	3	DL	ÓLEO SINTÉTICO PAG EC240032	PARA AR-CONDICIONADO AUTOMOTIVO	175,96	527,88
64	9	LTS	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W40	ÓLEO MINERAL PARA MOTOR ÁLCOOL / GASOLINA FRASCO DE 1 LITRO	24,50	220,50
65	10	LTS	ÓLEO SINTÉTICO 0W20		20,64	206,40
66	4177	LTS	ÓLEO MOTOR 0W30 (LW030)		48,25	201.540,25
TOTAL					R\$ 1.246.251,41	

4.2. O quantitativo da aquisição dos itens foram estimados com base no consumo de anos anteriores e crescimento da frota Municipal.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Diante do levantamento de mercado, verificou-se que não existem soluções alternativas ou tecnologias diferentes capazes de suprir a necessidade das Secretarias Municipais. A aquisição comum de óleos lubrificantes, conforme as especificações dos fabricantes dos veículos, continua sendo a única opção viável e a que garante maior economia e eficiência para a manutenção da frota no momento.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 O valor estimado da contratação e de R\$ 1.246.251,41 (Um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos).

6.2 Em anexo, mapa comparativo de valores, constando preços unitários e fonte de pesquisa de preços de mercado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 A solução consiste na aquisição programada de óleos lubrificantes novos e de primeira linha para atender à demanda de manutenção preventiva da frota municipal. Os produtos deverão ser fornecidos de forma fracionada (por demanda), garantindo o abastecimento contínuo de lubrificantes em condições ideais de uso e desempenho para os veículos e máquinas operacionais.

7.2. Essa estratégia contribui diretamente para a eficiência da frota, melhorando o consumo de combustível e reduzindo a necessidade de consertos frequentes, o que diminui os custos da prefeitura a longo prazo. Além disso, a compra de lubrificantes de qualidade garante que o Município atenda às normas técnicas de segurança e mantenha os veículos rodando com total regularidade.

7.3. O planejamento dessa aquisição permite um controle mais preciso do estoque e uma previsão adequada das necessidades futuras das Secretarias. Isso evita o desperdício de dinheiro público, assegura que as trocas de óleo ocorram no tempo certo e garante uma operação mais econômica e segura para a Administração Pública.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1 Durante o planejamento desta contratação, a Administração avaliou a viabilidade técnica e econômica de dividir o objeto. Optou-se pelo parcelamento em **itens individuais**, considerando as características específicas de cada tipo de lubrificante. Essa divisão permite que um número maior de fornecedores participe da disputa, o que aumenta a competitividade e ajuda a prefeitura a obter preços mais baixos.

8.2. A opção de licitar por **ITEM**, e não por lote global, atende às recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU). Como o mercado de óleos lubrificantes é amplo, permitir que as empresas disputem item por item preserva a concorrência e evita que grandes distribuidoras monopolizem o certame, permitindo também a participação de comércios locais.

8.3. Diante da natureza dos produtos que serão adquiridos, não há nenhuma justificativa técnica que exija o agrupamento deles em um lote único. Portanto, deve prevalecer a regra do parcelamento (divisibilidade) para garantir a ampla concorrência, razão pela qual o objeto foi dividido em itens independentes.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Esta aquisição tem por objetivo direto atender às necessidades de manutenção das Secretarias e assegurar a proteção e a conservação do patrimônio público, que são os veículos e máquinas municipais.

9.2 **Economicidade:** Garantir a compra de lubrificantes pelos menores preços praticados no mercado, otimizando o uso do dinheiro público e evitando prejuízos financeiros com a quebra precoce de motores ou gastos excessivos com oficinas mecânicas.

9.3. **Eficácia:** Assegurar que os produtos entregues atendam perfeitamente aos prazos e especificações dos fabricantes, evitando o risco de faltar óleo lubrificante para os veículos operacionais do Município.

9.4. **Eficiência:** Garantir uma disputa justa e transparente entre as empresas participantes, selecionando a proposta mais vantajosa para a Administração e mantendo toda a frota municipal rodando sem interrupções nos serviços prestados à população.

10. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE Á CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Não se faz necessária a adoção de providências prévias para a implantação do contrato, visto que se trata de uma aquisição comum de materiais de consumo para a manutenção rotineira da frota municipal.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não foram detectadas necessidades de contratações correlatas ou interdependentes para a execução deste objeto, uma vez que o Município conta com oficina própria e servidores qualificados para realizar os serviços de troca dos lubrificantes.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

12.1. O óleo lubrificante usado ou contaminado (OLUC) gerado nas trocas é classificado como resíduo perigoso. Para mitigar impactos ambientais, o material extraído na oficina própria do Município será integralmente recolhido e armazenado de forma segura em tambores apropriados, devidamente vedados e mantidos em local coberto, arejado e protegido contra vazamentos.

12.2. Periodicamente, o estoque acumulado desses tambores será destinado à alienação por meio de **Leilão Público de Bens Inservíveis**, conforme prevê a legislação nacional, transformando o resíduo em receita para a Administração Municipal.

12.3. Para garantir a conformidade ambiental e cumprir as exigências da **Resolução CONAMA nº 362/2005**, o edital do leilão exigirá obrigatoriamente que as empresas arrematantes comprovem licenciamento ambiental válido e autorização junto à ANP (Agência Nacional do Petróleo) para o transporte e destinação do produto ao processo de **rerrefino**.

13. CONCLUSÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

13.1. A viabilidade da contratação, sendo aquisição de lubrificantes, demonstrou benefícios claros em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, além de permitir o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros do Município.

13.2. Não há necessidades de providências complementares a serem adotadas em paralelo no tocante à operacionalização do objeto da contratação.

13.3. Com base nas informações levantadas ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, a autoridade competente declara a presente aquisição **VIÁVEL**, por ser imprescindível para garantir o bom funcionamento da frota e a proteção do patrimônio público municipal.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

EDISON RIBEIRO
Coordenador da Oficina



Documento assinado eletronicamente por **Edson Augusto Ribeiro Lopes**, Coordenador de Oficina, em 05/10/2026, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0225450** e o código CRC **39C24AB5**.